

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 52
Decisão da CEEST	Nº 109/2024	
Referência	Processo nº 1207672/2024	
Interessado(a)	SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 52 apreciando o Processo Nº 1207672/2024, em que o Engenheiro Civil SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP - CENTRO UNIVERSITÁRIO, no período 27/01/2018 a 09/11/2019, com carga horária de 600 horas, e: considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 24/01/2018, estando regular com sua anuidade: considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, DECIDIU aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional, o Engenheiro Civil SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do reguerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Morais de Medeiros e o Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Aleudson Pereira Urtiga Júnior.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.



Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB